



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

(Orçamento do Estado para 2020)

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

**Objectivos:** A língua gestual portuguesa (LGP) é a língua utilizada pela comunidade surda, estando consagrada na Constituição da República Portuguesa, no artigo 74, n.º 2 alínea h), na medida em que cabe ao Estado “proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”. Para além disto, o artigo 9.º, n.º 2 alínea e) da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece que o Estado deve “providenciar formas de assistência humana e ou animal à vida e intermediários, incluindo guias, leitores ou intérpretes profissionais de língua gestual, para facilitar a acessibilidade aos edifícios e outras instalações abertas ao público”.

Contudo, as pessoas surdas continuam a deparar-se com barreiras na sua participação na sociedade, com limitações no exercício dos seus direitos, em especial no que diz respeito ao acesso aos serviços públicos uma vez que o Estado não assegura a presença de intérpretes de língua gestual portuguesa ou de tecnologia que permite este contacto. Em consequência, quando um cidadão surdo pretende utilizar um determinado serviço público tem que se fazer acompanhar de um intérprete, pago por si. É por isso essencial garantir que os serviços públicos dispõem de tecnologia que permita o contacto entre a pessoa surda e aqueles que a atendem.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>:

**“Capítulo IX  
Outras disposições**

**Artigo 178.º-A  
Respostas de vídeo-interpretação nos Serviços públicos**

Com o objectivo de anular as barreiras na acessibilidade à informação e contribuir para uma sociedade mais inclusiva, o Governo disponibiliza em todos os serviços públicos respostas de vídeo-interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP), que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final da legislatura.”

Palácio de São Bento, 20 de Janeiro de 2020

As Deputadas e o Deputado,

André Silva  
Bebiana Cunha  
Cristina Rodrigues  
Inês de Sousa Real